

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA GERAL**ATO DO AUDITOR-GERAL  
DE 05/03/2020

**INSTAURA TOMADA DE CONTAS** para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de um possível dano ao erário da Universidade, objeto do Processo nº E-26/007/1517/2019. Os trabalhos serão realizados pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas da UERJ, instituída pela Portaria nº 504/REITORIA/2018. (TTC nº 02/2020)

Id: 2241448

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,  
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES  
PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PR Nº 8646 DE 06 DE MARÇO DE 2020

**TORNA PERMANENTES AS INSCRIÇÕES PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS EVENTUAIS E PROFISSIONAIS DE BANCAS EXAMINADORAS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA COMPOR CADASTRO PARA ATUAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS, REFERENTES AOS EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 E 03/2019 - CEPERJ.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12, do Estatuto da Fundação CEPERJ, aprovado pelo Decreto nº 42.298, de 11 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO:

- as competências estatutárias e regimentais da Fundação CEPERJ, promovidas através da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos DCPS, no tocante à realização de concursos públicos e processos seletivos para a administração pública direta, autárquica, fundacional e para empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Rio de Janeiro;

- as leis e demais ordenamentos jurídicos que regem as relações de trabalho entre a Fundação CEPERJ e prestadores de serviços exclusivamente relacionados à realização das provas dos concursos e processos seletivos organizados por esta Fundação;

- todos os princípios da Administração Pública, em especial a impessoalidade e a eficiência, nas contratações de prestadores de serviços, levando-se em conta também a transparência nos processos públicos;

- a necessidade de contratação de prestadores de serviços específicos para a realização de provas, em todas as suas etapas, inclusive capacitação prévia, em razão da quantidade necessária para a mobilização de todos os postos de trabalho não ser compatível com a quantidade de pessoas disponíveis; e

- o teor dos Editais de Chamada Pública nº 02/2019 e 03/2019 - CEPERJ e seus aditamentos, constantes dos autos do Processo nº SEI-12/218/000006/2019 e SEI-12/218/000009/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar permanentes as inscrições para composição de cadastro de Prestadores de Serviços Eventuais e de Profissionais de Bancas Examinadoras, sem vínculo empregatício, que se tornarem aptos a serem convocados para atuação em concursos e processos seletivos organizados pela Fundação CEPERJ.

**Art. 2º** - Os cronogramas constantes dos referidos Editais e aditamentos ficam revogados e os demais itens permanecem vigentes.

**Art. 3** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2020

**REINALDO LOPES COSTA**  
Presidente

Id: 2241789

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATOS DO REITOR  
DE 03.03.2020

**PORTARIA Nº 301/2020 - DISPENSA FELIPE CÂMARA DE SOUZA**, matr. nº 37.372-0, ID.: 4461715-1, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Teleatendimento-SETELE/COMARKE, símbolo FG-03, código 858, a contar de 10/02/2020.

**PORTARIA Nº 302/2020 - DESIGNA AMANDA PEREIRA CHAVES DE SOUZA ZUMA**, matr. nº 37.963-6, ID.: 4392139-6, Técnico Universitário III/Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Teleatendimento-SETELE/COMARKE, símbolo FG-03, código 858, a contar de 10/02/2020.

Id: 2241619

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 05.03.2020

**PORTARIA Nº 156/2020 - APOSENTA JANET RIBEIRO ODDONE DE MOURA**, matr. nº 31.372-6, ID Funcional 2547733-1, Técnico Universitário II /Serviços Operacionais, com padrão de vencimentos XIII, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**PORTARIA Nº 157/2020 - APOSENTA JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA**, matr. nº 7.369-2,, ID Funcional 2557056-0, Técnico Universitário II /Auxiliar Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**PORTARIA Nº 158/2020 - APOSENTA LEVI DA CONCEIÇÃO QUEIROZ**, matr. nº 26.423-4, ID Funcional 25727010, Técnico Universitário II /Serviços Operacionais, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Id: 2241620

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 06.03.2020  
PÁGINA 19 - 3ª COLUNA

Onde se lê:

ATO DA DIRETORA  
DE 15.02.2020

Leia-se:

ATO DA DIRETORA  
DE 15.01.2020

Id: 2241621

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 06.03.2020

**PORTARIA Nº 159/2020 - APOSENTA SÉRGIO LUIZ SOUZA SILVA**, matr. nº 24.632-2, ID Funcional 2575539-0, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DE 09.03.2020

**PORTARIA Nº 160/2020 - APOSENTA ELIZABETH VILLAR FERNANDES**, matr. nº 30.968-2, ID Funcional 2527507-0, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XIII, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Id: 2241914

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO**

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 06 DE 05 DE MARÇO DE 2020

RECONDUZ A PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
CARREIRA DOCENTE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 do Decreto nº 30.672/2002, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000033/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconduzir a servidora RITA DA TRINDADE RIBEIRO NOBRE SOARES, Professora Titular, ID Funcional 641284-0, para presidência da Câmara de Carreira Docente - CCD, a contar de 18 de maio de 2019, conforme estabelecido nas normas regimentais da UENF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 05 de março de 2020

**RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO**  
Reitor

Id: 2241721

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO**DESPACHOS DO REITOR  
DE 02.03.2020

**PROCESSO Nº SEI-260009/000016/2020 - AUTORIZO** o afastamento do país da Professora WANIA AMELIA BELCHIOR MESQUITA, ID Funcional nº 4180835-5, no período de 12/04/2020 a 26/04/2020, para participação em reunião anual da rede ETNO.URB e no Evento Leituras ETNO.URB, em Lisboa e para visita técnica científica e participação no Seminário sobre Masculinidade, Saúde e Subjetividades, na Escócia, sem ônus para a UENF e com ônus para a CAPES.

**PROCESSO Nº SEI-260009/000024/2020 - AUTORIZO** o afastamento do país da Professora JANIE MENDES JASMIM, ID Funcional nº 641344-7, no período de 11/06/2020 a 22/06/2020, para participação no Congresso Parques, em León, México, sem ônus para a UENF.

DE 06.03.2020

**PROCESSO Nº E-26/009/201/2020 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/9, e alterações seguintes, em favor de Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), conforme o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, do supracitado diploma legal.

Id: 2241720

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO  
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**DESPACHO DA SUBGERENTE  
DE 09.03.2020

**PROCESSO Nº E-26/009/244/2020 - JANE SILVA MUNIZ**, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 641553-9. AVERBEM-SE os períodos de 02/12/1985 a 31/12/1985; 07/07/1986 a 16/10/1990; 03/12/1990 a 31/01/1991; 26/07/1991 a 31/08/1991; 05/09/1991 a 26/08/1993; 01/09/1993 a 06/11/1993; 02/01/1996 a 06/03/1996; 01/02/2000 a 31/03/2000; 01/05/2000 a 28/02/2001; 01/04/2001 a 30/04/2001 e 16/07/2001 a 19/04/2002, num total de 3.216 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS.

Id: 2241740

**Secretaria de Estado de Transportes**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 27.02.2020

**PROCESSO Nº SEI-10/005/2577/2019** - Cooperativa COONAST - Cooperativa Nacional de Serviços e Transportes LTDA. (RJ-717): Com base no Parecer da Área Técnica (2821159) DEFIRO, determinando a baixa do veículo placa GHA0E76 e o cancelamento do registro da cooperativa Janice Rocha Brandão Cavalcanti, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

DE 03.03.2020

**PROC. Nº E-10/005/12347/2015** - Com base no Parecer da Divisão de Pessoal, às fls. 25/26, **CONCEDO**, nos termos do artigo 129, do Decreto nº 2479/79 e artigo 1º da Lei nº 1054/86, a GUTEMBERG SOARES GOMES, Agente Auxiliar de Transportes, Id Funcional nº 43746489, 03 (três) meses de Licença - Prêmio, referente ao período base de 08/02/2015 a 06/02/2020.

**PROC. Nº E-10/005/109300/2018 - HOMOLOGO** o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 001/2020, iniciada na Sessão Pública de 03.02.2020, no site de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - www.compras.rj.gov.br, onde a Pregoeira, em 03.03.2020, habilitou e adjudicou a empresa CARLEX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELLI., pelo Menor Preço Global.

DE 04.03.2020

**PROC. Nº E-10/005/102810/2018 - INDEFIRO**, com base no Parecer nº 1241/19 - ASJUR/DETR0, às fls. 38/40.

**PROC. Nº E-10/005/9181/2019** - Nos termos do Parecer DETRO/ASJUR 248/20, às fls. 43/45, pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

**PROC. Nº E-10/005/17126/2019** - Nos termos do Parecer DETRO/ASJUR 247/20, às fls. 45/47, pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

**PROC. Nº E-10/005/19359/2019 - INDEFIRO**, com base no Parecer da Área Técnica, às fls.50/52.

**PROC. Nº SEI-10/005/3361/2019** - Com base no parecer da Coordenadoria Financeira (3433932) **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos), em favor do servidor Sr. Indalécio Manguiera de Oliveira, ID-4282746-9, referente a diárias do mês de novembro de 2019.

**PROC. Nº SEI-10/005/3400/2019** - Com base no parecer da Coordenadoria Financeira (3433932) **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos), em favor do servidor Sr. Indalécio Manguiera de Oliveira, ID-4282746-9, referente a diárias do mês de dezembro de 2019.

**PROC. Nº SEI-10/005/94/2020** - Com base no Parecer da Coordenadoria Financeira (3434851) **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 861,90 (oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), em favor do servidor Sr. Jorgecyr Fernandes Teixeira, ID-2408475-1, referente a diárias do mês de outubro de 2019.

**PROC. Nº SEI-10/005/95/2020** - Com base no parecer da Coordenadoria Financeira (3433932) **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 1.267,50 (hum mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor do servidor Sr. Jorgecyr Fernandes Teixeira, ID-2408475-1, referente a diárias do mês de novembro de 2019.

**PROC. Nº SEI-10/005/702/2020** - Com base no parecer da Coordenadoria Financeira (3447206) **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), em favor do servidor Sr. Ricardo Barbosa Gonçalves, ID-4281821-4, referente a diárias do mês de outubro de 2019.

**PROC. Nº SEI-10/005/1110/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 3.101,36 (três mil cento e um reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa Beija Flor Comercio e Serviços LTDA ME, referente ao mês de dezembro.

**PROC. Nº SEI-10/005/1113/2020 RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.217,85 (dois mil duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa Beija Flor Comercio e Serviços LTDA ME, referente ao mês de dezembro.

**PROCESSOS NºS SEI-10/005/773/2020, SEI-10/005/1317/2020, SEI-10/005/1337/2020, SEI-10/005/1353/2020, SEI-10/005/1354/2020, SEI-10/005/1355/2020, SEI-10/005/1356/2020, SEI-10/005/1392/2020, SEI-10/005/1440/2020 E SEI-10/005/1463/2020 - AUTORIZO** os parcelamentos de débito.

DE 05.03.2020

**PROCESSOS NºS SEI-10/005/918/2020, SEI-10/005/1275/2020 E SEI-10/005/1430/2020 - AUTORIZO** os parcelamentos de débito.

DE 06.03.2020

**PROCESSO Nº SEI-10/005/986/2020 - AUTORIZO** os parcelamentos de débito.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 12.07.2019  
PÁGINA 30 - 3ª COLUNADESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 26.06.2019

Onde se lê:

Linha Barra do Pirai - Vassouras "A"  
Partidas de Barra do Pirai.  
Domingos às 18h15.  
Partidas de Vassouras.  
Domingos às 15h30.  
Frota mínima: 1 (um) ônibus rodoviário.

Leia-se:

Linha Barra do Pirai - Três Rios "A"  
Partidas de Barra do Pirai.  
Domingos às 18h15.  
Partidas de Três Rios.  
Domingos às 15h30.  
Frota mínima: 1 (um) ônibus rodoviário.

Id: 2241743

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS**

ATA DA 8ª REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2020

**RECURSOS CONHECIDOS E DEFERIDOS:** G. Silva Transportes e Logística Ltda.- E-10/005/18494/2019- Al D 614193.

**RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS:** Empresa Brasil Transporte e Turismo Ltda.- E-10/005/11634/2019- Al D 742273; E-10/005/11635/2019- Al D 733866; Jorge Luiz de Oliveira Theodoro- E-10/005/16777/2019- Al D 743219; TB Transportes Branco Ltda. EPP.- E-10/005/17344/2019- Al D 747002; SEI-10/005/3281/2019- Al D 679506- SEI- 10/005/3282/2019- Al D 679502- SEI-10/005/3283/2019- Al D 679509- SEI-10/005/3285/2019- Al D 679503- SEI-10/005/3287/2019- Al D 740601; Empresa de Transportes Flores Ltda.- E-10/005/18077/2019- Al D 737989; Costa Verde Transportes Ltda.- E-10/005/18570/2019- Al D 737998; Viiação Beira Mar Ltda.- E-10/005/18076/2019- Al D 737994; Expresso Rio Real Ltda.- E-10/005/18082/2019- Al D 737990; José Carlos da Costa Barroso- E-10/005/19368/2019- Al D 692880; Ana Cláudia Filipe dos Santos Filgueiras- E-10/005/19479/2019- Al D 692879; Edilene Gonçalves- SEI-10/005/2912/2019- Al D 747017; Roberto José de Freitas Lima- SEI-10/005/3094/2019- Al D 735494; Célia Regina Fernandes Domingues-SEI-10/005/3121/2019- Al D 663305; Cavalcanti Cia Ltda.- SEI-10/005/3163/2019- Al D 744439; SEI-10/005/3165/2019- Al D 744436; SEI-10/005/3166/2019- Al D 744444- SEI-10/005/3167/2019- Al D 744441; SEI-10/005/3168/2019- Al D 744442; SEI-10/005/3169/2019- Al D 744440; SEI-10/005/3170/2019- Al D 669237; SEI-10/005/3171/2019- Al D 669238; SEI-10/005/3174/2019- Al D 744437; SEI-10/005/3175/2019- Al D 744443; SEI-10/005/3176/2019- Al D 744438; SEI-10/005/3211/2019- Al D 735486; Viiação Galo Branco S.A.- SEI-10/005/3218/2019- Al D 737159; TREL Transturismo Rei Ltda.- SEI-10/005/3277/2019- Al D 747016; Transportadora Tinguá LTDA.- SEI-10/005/3280/2019- Al D 735481; Auto Viiação Vera Cruz Ltda.- SEI-10/005/3288/2019- Al D 744435; Auto Viiação ABC S.A.- SEI-10/005/3289/2019- Al D 740835; Expresso São Francisco Ltda.- SEI-10/005/3601/2019- Al D 735523; Alan da Conceição Santos- SEI-10/005/3621/2019- Al D 746731; Marcos da Silva Martins-SEI-10/005/3775/2019- Al D 746750.

**RECURSO NÃO CONHECIDO PELA INTEMPESTIVIDADE:** Vix Logística S.A.- SEI-10/005/3313/2019- Al D 731365;

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 8ª reunião da CPJR.

Id: 2241749

**Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 02/03/2020.

**PROCESSO Nº SEI-07002/001215/2020 - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor de COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG, com vistas à prestação de serviços de fornecimento de gás natural, para o exercício de 2020, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos da autorização do Coordenador Executivo e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesa.

**PROCESSO Nº SEI-07/002/000834/2020 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor de ÁGUAS DE NOVA FRI-BURGO LTDA., com vistas à prestação de serviços de fornecimento